



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

Concede o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Ronaldo Dalcin.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Ronaldo Dalcin pelos relevantes serviços prestados ao povo recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 16 de Março de 2023.

ZÉ NETO
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

JUSTIFICATIVA

Natural do Rio Grande do Sul, mas recifense “de coração”, Ronaldo Dalcin vem contribuindo decisivamente para o crescimento e o desenvolvimento do segmento de Seguros da Cidade do Recife.

Graduado em Comércio Exterior e com MBA em Liderança e *Coaching*, iniciou sua carreira no mercado financeiro, no qual atuou por dez anos, incluindo Multinacionais. Desde 1998, atua no Mercado Segurador, com passagens pela Real Seguros, Itaú Seguros, Itaú XL Seguros Corporativos.

Em 2012, Dalcin mudou-se com a família (esposa e um filho) para o Recife, tornando-se responsável pela Superintendência Comercial da Tokio Marine. Em 2019, foi eleito por unanimidade para assumir o Sindicato das Seguradoras Norte e Nordeste (Sindseg N/NE), com Sede em Recife. Em 2021, assumiu a Diretoria Comercial de Varejo Nordeste da Tokio Marine, capitaneando seis estados nessa importante Região. Ademais, foi reeleito para mais um mandato no Sindicato, também por unanimidade.

À frente do Sindseg N/NE, vem fomentando o mercado de Seguros, o qual traz fundamentais contribuições para os indicadores sociais e econômicos de nossa sociedade. Nessa seara, o setor de Seguros é um dos mais importantes da economia pernambucana, sendo a pujança da atividade notável: no período de janeiro a novembro de 2022, mais de R\$ 1,3 bilhão foram pagos, em Pernambuco, por meio de indenizações, resgates de previdência e capitalização e benefícios. O setor, em nosso Estado, engloba mais de 12.000 mil trabalhadores, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

Como Presidente do Sindseg N/NE, Ronaldo Dalcin também vem desenvolvendo importante trabalho contra a venda de serviços de Seguros por entidades que não tenham autorização da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e do Ministério da Fazenda, ou que não possuam lastro financeiro e legal para suportar os prejuízos de um sinistro. Tal fato vem contribuindo precipuamente para a segurança dos consumidores recifenses.

Além de fomentar e ajudar na consolidação do mercado de Seguros, Ronaldo Dalcin é um cidadão que zela pela nossa cidade. Durante a Pandemia da COVID-19, Dalcin, em



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

conjunto com a Diretoria do Sindseg N/NE, coordenou diversas ações sociais. No Recife, especificamente, foram doados alimentos, material de limpeza e produtos de higiene pessoal ao “Projeto Anjos da Noite”, que se encarregou de distribuir os mantimentos para as pessoas em situação de rua na Capital.

Dessa forma, por tudo que fez para o setor de Seguros de nossa cidade e pelo amor genuíno à nossa terra, solicitamos aos nobres demais Representantes do povo desta Casa Legislativa o apoio para a aprovação deste Decreto Legislativo em homenagem a Ronaldo Dalcin.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 16 de Março de 2023.

ZÉ NETO
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PDL **Autor da proposição:** Ver. Zé Neto

Ementa: *Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. Ronaldo Dalcin.*

Data de Entrada: 17/03/2023 **Data de Saída:** 17/03/2023 **Nº de Ordem:** 26826/2023

Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

O trabalho de análise de admissibilidade desta Proposição foi realizado, sobretudo, em observância ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife e na Lei Complementar Municipal nº 1, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis e de atos normativos municipais, conforme determina o § 2º do art. 24 da Lei Orgânica do Município do Recife.

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?

Sim

Não

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

Sim Não Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim Não

**Campo para registro da Assessoria Especial
Legislativa**

Contém a assinatura do autor?